



Capa de Processo

Processo : E - 17953 / 2026 **Data/Hora:** 29/09/2026 - 11:18:13
Assunto : INDICAÇÃO
Dep. Origem : SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO (OBRAS)
Departamento : CAMARA MUNICIPAL DE ITAPEVA
Endereço Ação :
Requerente : CAMARA MUNICIPAL DE ITAPEVA
Endereço : Avenida Avenida Vaticano, 1135 - Jardim Europa -
18406-380 - Itapeva - Sp
Telefone : 015 35249200 **Celular:**
C.N.P.J / C.P.F. : 54.332.390/0001-26 **Inscr. / R.G:** ISENT0
E-mail : secretaria@camaraitapeva.sp.gov.br
Operador : THAYLLA MEIRA DOS SANTOS
Histórico : Indicação nº 0660/2026 - Vereador Marinho Nishiyama
Indica a realização de estudos técnicos aprofundados e, posteriormente,
promova a imediata execução de obras de recapeamento do Anel Viário Mário
Covas, localizado no Bairro de Cima, na qual fizeram o reparo
recentemente e voltou a ficar intransitável.

Prefeitura Municipal de Itapeva
Praça Duque de Caxias, 22 Itapeva SP 18400-490

A Obras
para ciência e
possíveis providências



Câmara Municipal de Itapeva

Palácio Vereador Euclides Modenezi

Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380

Secretaria Administrativa

Prefeitura Municipal de Itapeva-SP GABINETE DA PREFEITA Recebi nesta data 24 SET. 2026 ____ H ____ Min
--

INDICAÇÃO 0660/2026

INDICO, na forma regimental, à Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, para que, por meio do setor responsável da Prefeitura Municipal, realize estudos técnicos aprofundados e, posteriormente, promova a imediata execução de obras de recapeamento do Anel Viário Mário Covas, localizado no Bairro de Cima, na qual fizeram o reparo recentemente e voltou a ficar intransitável.

JUSTIFICATIVA

A presente Indicação se faz necessária em virtude do estado de extrema precariedade em que se encontra o Anel Viário Mário Covas, situado no Bairro de Cima. Apesar de ter recebido intervenções de recapeamento em período recente, a via infelizmente voltou a apresentar sérios problemas de conservação, tornando-se novamente intransitável em diversos trechos, para a frustração e preocupação dos munícipes.

Essa situação tem gerado significativos transtornos e prejuízos aos moradores e comerciantes do Bairro de Cima, bem como a todos os cidadãos que utilizam esta importante rota de acesso e escoamento de tráfego em nosso município. A má condição da pavimentação causa danos constantes aos veículos, oferece elevado risco de acidentes, especialmente em dias de chuva, e dificulta sobremaneira a mobilidade urbana, comprometendo a segurança e o bem-estar da comunidade.

Diante da reincidência do problema, é imperativo que o setor responsável da municipalidade realize estudos técnicos aprofundados para identificar as causas da rápida deterioração do pavimento, garantindo que a nova execução do recapeamento seja realizada com materiais e técnicas adequadas, resultando em uma solução duradoura e de alta qualidade. É fundamental assegurar a plena trafegabilidade e a segurança dos usuários, evitando que o problema se repita em futuro próximo.

Conto com a sensibilidade e a pronta atuação da Excelentíssima Senhora Prefeita para que esta justa e urgente demanda da população de Itapeva seja atendida com a máxima brevidade e eficácias.

Palácio Vereador Euclides Modenezi, 16 de setembro de 2026.

MARINHO NISHIYAMA
VEREADOR - NOVO



Município de Itapeva
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO
Estado de São Paulo
CNPJ/MF 46.634.358/0001-77

Ofício SMDU/GAB n.º 425/2026

Itapeva (SP), 6 de outubro de 2026.

Ao
Ilmo. Sr.
MARINHO NISHIYAMA
DD. Vereador

Assunto: Resp. à Indicação nº 0660/2026. Proc. Adm. nº 17.953/2026.

Prezado Senhor,

Cumprimentando-o cordialmente, venho por meio deste, em resposta à Indicação em epígrafe, **informar** a Vossa Senhoria, que, no momento, resta impossibilitada a imediata execução do recapeamento asfáltico indicado, visto que não há reserva prévia de dotação orçamentária no corrente exercício financeiro que, aliás, acha-se próximo de findar.

Entretanto, visando à busca de soluções para melhoria do local, atendendo às necessidades da população, entre pedestres e motoristas, como mencionado nesta r. Indicação, o Poder Executivo Municipal, por seu Gabinete da Prefeita, vem promovendo múltiplos esforços por meio de tratativas com o Governo do Estado de São Paulo, através do DER Departamento de Estradas de Rodagem, para o levantamento de viabilidade técnica e orçamentária na busca da execução dos serviços pretendidos.

Assim sendo, espera-se que em breve, fruto do esforço conjunto, seja alcançada a possibilidade da implementação indicada.

Sem mais para o momento, aproveito o ensejo para renovar protestos de estima e distinta consideração.

FRANCINE RODRIGUES DOS SANTOS
MARQUES:34713252808
Assinado de forma digital por
FRANCINE RODRIGUES DOS SANTOS
MARQUES:34713252808
Dados: 2026.10.07 09:29:29 -03'00'
FRANCINE RODRIGUES DOS SANTOS MARQUES
Secretária Municipal de Desenvolvimento Urbano



Prefeitura Municipal de Itapeva
MPA - Módulo de Protocolo e Arquivo



07/10/2026 10:00:30
PATRICIA CAMPOS

Ao GP:

Exma. Sra. Prefeita Municipal:

Por ordem da Sra. Secretária Municipal de Desenvolvimento Urbano, diante da resposta à Indicação Legislativa carreada aos autos, nos termos anexos, encaminho-lhe o presente para ciência e posterior prosseguimento, adotando as medidas que julgar pertinentes.

Sem mais para o momento, aproveito o ensejo para reiterar a Vossa Senhoria os meus protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Assistente de Gabinete

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano

Prefeitura Municipal de Itapeva
Praça Duque de Caxias, 22 Itapeva SP 18400-490